INDICAÇÃO N°157/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a inclusão no grupo prioritário da imunização/vacinação contra a COVID-19 os professores da rede pública municipal e da rede particular com a finalidade de garantir a integridade física e mental dos profissionais, bem como a segurança e tranquilidade das famílias.**

J U S T I F I C A T I V A S

Cumprimentando-os, tenho a honra de submeter à apreciação e deliberação de Vossas Excelências a inclusa INDICAÇÃO, vez que é uma realidade próxima o retorno das aulas presenciais neste Município, como já ocorre em alguns municípios vizinhos.

Isto se justifica pela exposição dos professores com os alunos e a possibilidade de contágio, inclusive durante o deslocamento entre casa e escola.

Sem a vacinação dos professores o que fica é a sensação de insegurança, causando muitas vezes transtornos psicológicos. Acredito que após um ano de educação remota, as

pessoas desejam voltar ao contato físico, as famílias precisam voltar a trabalhar e não têm onde deixar os filhos.

Ainda informo que é preocupante o número de casos confirmados no estado de São Paulo com o retorno as aulas sem a imunização dos profissionais da educação, conforme noticiado nos meios de comunicação que destacou que entre 1º de janeiro e 13 de fevereiro, o Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para a covid-19 (Simed) registrou nas escolas das redes estadual, municipal e particular, 2.208 notificações relacionadas ao coronavírus. Destas, 168 são casos suspeitos, 741 casos confirmados e 334 descartados. Entre os confirmados, 456 casos foram na rede estadual, 14 nas redes municipais e 271 na particular.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente para solicitarmos ao prefeito que tome as mesmas medidas já adotadas em outros municípios.

Rio das Ostras, RJ, 23 de fevereiro de 2021.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador